



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

LABORATÓRIO DE DESENHO TÉCNICO E PROJETOS RURAIS

**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DO LABORATÓRIO DE DESENHO TÉCNICO E
PROJETOS RURAIS**

SANTARÉM
2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

LABORATÓRIO DE DESENHO TÉCNICO E PROJETOS RURAIS

**NORMAS GERAIS DE USO E SEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE DESENHO
TÉCNICO E PROJETOS RURAIS**

Coordenadora: Profa. Dra. Juliana Mendes de Oliveira

SANTARÉM
2026

INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DO LABORATÓRIO (SIGLA): Laboratório de Desenho Técnico e Projetos Rurais (LDPR)

LOCALIZAÇÃO ATUAL DO ESPAÇO FÍSICO: Bloco Modular do Tapajós (BMT) 2, salas 229 e 231 | Unidade Tapajós - Santarém/PA

RESPONSÁVEL: Profa. Dra. Juliana Mendes de Oliveira

Este laboratório tem como objetivos a realização de práticas de ensino nas disciplinas de Desenho Técnico (Graduação), Construções Rurais (Graduação), Arborização Urbana e Paisagismo (Graduação), Ergonomia e Segurança no Trabalho Florestal (Graduação), Tópicos Especiais em Paisagismo Urbano (Graduação) e Design de Produtos Florestais (Graduação), permitindo aos acadêmicos o acesso à equipamentos de desenho técnico e melhor entendimento das relações teóricas/práticas do desenvolvimento de projetos rurais. Além disso, o laboratório dá suporte às atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas por docentes vinculados aos grupos de pesquisa Os Arboristas e AGROFLOR e dos projetos de extensão UFOPA +1000.

APRESENTAÇÃO

O LDPR possui área total de 124,36 m². Dispõe de infraestrutura necessária para realização de aulas práticas e teóricas e pesquisas básicas na área de Desenho Técnico e todas as outras disciplinas que envolvam o desenvolvimento de projetos. O laboratório dispõe de 50 pranchetas para desenho técnico, material para realização de aulas (esquadros, réguas T, balança para pessoas, data show, plotter). Dentro das limitações físicas e operacionais deste Laboratório e da particularidade de que o mesmo ainda não possui todos os equipamentos necessários, busca atender as “Normas gerais dos laboratórios da UFOPA”, descritas na Resolução N. 146 de 11 de abril de 2016.

EQUIPE DO LABORATÓRIO

O laboratório possui equipe multidisciplinar vinculada aos grupos de pesquisa Os Arboristas e AGROFLOR. Também é utilizado por docentes do IEG e ICTA que ministram suas disciplinas de Desenho Técnico no laboratório, além dos professores do IBEF.

NORMAS GERAIS

- É proibido manter comida ou bebida no laboratório. Isso inclui as geladeiras;
- A execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão devem ser mediante o uso de EPIs, caso a atividade exija este uso;
- Só é permitido o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) próprio. Os mesmos não devem ser compartilhados;
- É de inteira responsabilidade do usuário a manutenção dos EPI's necessários para a execução das atividades;
- O material de consumo para aulas práticas de ensino, extensão e pesquisa deve ser fornecido pela Universidade.
- Os equipamentos vinculados ao laboratório só devem ser operados por docentes/discentes/técnicos que tenham treinamento técnico para tal.
- É de inteira responsabilidade dos usuários manter o local de trabalho limpo e organizado, antes, durante e após o uso. Ao final dos trabalhos, todos os materiais devem ser deixados no lugar em que foram encontrados, devidamente limpos;
- O usuário que, por alguma dinâmica de ensino, retirar as pranchetas do lugar, deverá arrumá-las antes da devolução das chaves;
- Seguir à risca as orientações do roteiro e do docente responsável. Em caso de dúvida ou emergência, procure imediatamente o docente;
- Observar e anotar com precisão e paciência;
- Rotular objetos pessoais e de estudos de importância, sempre que necessário para melhor organização e descarte;
- Os objetos deixados no laboratório, sem identificação, ou por tempo prolongado, poderão ser descartados;
- Cada docente que utilizar o laboratório deverá fazer o descarte, ao fim do semestre letivo, de eventuais materiais desenvolvidos em suas disciplinas (como maquetes, plantas-baixas, materiais de construção, etc.);

- O descarte deverá ser realizado nos locais de coleta seletiva da Universidade (visto que o laboratório não trabalha com produtos químicos ou que gere risco à saúde);
- Caso você tenha alguma ferida exposta, esta deve estar devidamente protegida antes da entrada no laboratório;
- Não é permitido beber, comer, fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em decorrência do risco de contaminação e danos em equipamentos;
- É proibido tumultuar o ambiente;
- Preencher e assinar o livro de protocolo de registro de presenças e atividades realizadas, obrigatório para atividades que não sejam de disciplinas lotadas no laboratório.
- Ao sair, desligar todas as luzes e os aparelhos de ar condicionado;
- Verificar se a janela e a persiana estão fechadas.

ACESSO AO LABORATÓRIO

- Não é permitido ao usuário utilizar a infraestrutura e equipamentos do laboratório sem permissão de um docente que se responsabilize pelas atividades de ensino, pesquisa ou extensão (professor responsável por disciplina e, ou, orientador);
- A liberação de chaves de acesso às instalações do laboratório a usuários estará condicionada à autorização da coordenação do laboratório, sendo o orientador da atividade responsável por quaisquer danos causados à infraestrutura e, ou, equipamentos;
- O uso do Laboratório durante os fins de semana e feriados terá que ser solicitado com 48 horas de antecedência à coordenação do laboratório;
- Será considerada falta disciplinar, passível às sanções institucionais, o usuário que for surpreendido nas dependências do laboratório durante o fim de semana e feriados sem a comunicação prévia para a coordenação ou não tendo atividade vinculada reconhecida e regimentada nas atividades do laboratório;
- O monitoramento de entrada e saída do laboratório será feita por meio de um Livro de Protocolo de Registros, que constará de informações básicas do usuário e das atividades.

PROCEDIMENTOS NO LABORATÓRIO

- Não é permitida a entrada de pessoas não vinculadas ao laboratório para a execução de atividades sem a autorização prévia da coordenação;
- Não é permitido deixar coisas pessoais no laboratório para armazenamento;
- No início e término de cada trabalho prático, as pranchetas devem ser limpas. Não deve ser deixado nas pranchetas fitas adesivas, papéis e restos de borrachas;
- É estritamente proibido o uso de estiletes nas pranchetas. Quando o uso de estiletes for necessário ele deve ser feito no chão;
- Em caso de acidentes buscar ajuda o mais rápido possível com o responsável presente;
- Todo material usado em determinada atividade deve estar limpo e organizado para o próximo usuário;
- Limpar os equipamentos com muita atenção para não danificar e/ou descalibrar os sensores. Se houver dúvidas, verificar com o responsável do equipamento.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO AO USO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E APARELHOS

Equipamentos elétricos

- Verifique a integridade das tomadas. Não utilize caso não estejam em perfeitas condições e perfeita adequação de voltagem;
- Não utilize equipamentos elétricos sobre superfícies úmidas, com o chão molhado ou próximo a substâncias voláteis ou inflamáveis;
- Desligue o equipamento assim que terminar de utilizá-lo. Exceto computadores de uso contínuo do laboratório;

AGENDAMENTO DO LABORATÓRIO

- O agendamento de atividade no laboratório deverá ser realizado com 72 horas de antecedência pelo e-mail: juliana.oliveira@ufopa.edu.br
- O docente que solicitar o agendamento se responsabilizará em avisar à coordenação por quaisquer danos ocorridos com o material, equipamentos, aparelhos e utensílios, para a devida apuração de responsabilidade do usuário e futura reposição do mesmo;

- Caso o docente tenha que ultrapassar o horário de expediente do Laboratório, ficará a cargo deste informar à coordenação, e tomar as devidas providências para os procedimentos de fechamento do laboratório;
- É de inteira responsabilidade do docente que agendou o horário, manter a ordem e a disciplina no laboratório, cobrando dos discentes o desligamento de todos os equipamentos e aparelhos, assim como a organização geral do laboratório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as ações de imprudência e, ou, imperícia por parte de usuários serão registradas pelos docentes orientadores no Livro de Protocolo de Registros e comunicadas à coordenação.

Os docentes orientadores são responsáveis por comunicar à coordenação a ocorrência de infração aos itens deste regulamento.

Qualquer material que venha a ser danificado durante seu manuseio é de responsabilidade do usuário a reposição do mesmo. Sendo que este será devidamente protocolado e o valor correspondente deverá ser acertado junto ao setor responsável.

A coordenação não se responsabiliza por objetos pessoais deixados no laboratório.

A coordenação poderá exercer de forma generalizada e impessoal o controle sobre o acesso a equipamentos por ela fornecidos, estritamente com a finalidade de evitar abusos, na medida em que estes podem vir a causar prejuízos.

Quaisquer violações das normas ora estabelecidas serão consideradas faltas disciplinares, sendo objeto de apuração e solução mediante a aplicação dos ordenamentos institucionais.

Será considerada falta disciplinar o desrespeito aos docentes, técnicos e demais usuários dentro do Laboratório, seja por ameaça, agressão verbal ou física.

Este Regulamento poderá ser reformulado sempre que preciso, de acordo com as necessidades administrativas para o bom funcionamento do Laboratório. Casos omissos na aplicação destas normas serão resolvidos pela Coordenação do mesmo.